



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1128

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PÇA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.413/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
www.conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2022.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a compor a Comissão Organizadora e Examinadora do **Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital 001/2022**, a ser realizado pelo **Município de Conselheiro Mairinck PR**, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reservas para os seguintes cargos: Tratorista, Operador de Maquinas, Motorista, Psicólogo, Enfermeiro e Professor de Educação Infantil, em consonância ao disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal e Artigos 15 e 16, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos), os servidores abaixo relacionados:

ILTON INÁCIO (PRESIDENTE)
RG- 8.111.046-8 SSP/PR

BENEDITA DA SILVA (VICE- PRESIDENTE)
RG- 85160919 SSP/PR

GISELE DANIEL SANTA ROSA (1º MEMBRO)
RG- 80470827 SSP/PR

MAYARA CRISTINA SANTOS SANTANA (MEMBRO VOGAL)
RG- 48223460X SSP/SP


ELSIE DE SOUZA SANTOS (MEMBRO VOGAL)
RG- 333199984 SSP/SP

EDEMILSON ALVES DE SOUZA (MEMBRO VOGAL)
RG- 39402084 SSP/PR

Art. 2º Todos os membros deverão acompanhar as etapas iniciais, prova teórica e prática.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck PR, 23 de fevereiro de 2022


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1128

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2022, referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, para **Contratação de uma empresa especializada que forneça serviço de hospedagem e alimentação para o grupo de idosos compostos de 50 pessoas do SCFV referenciado do CRAS Família Mairinquense do Município de Conselheiro Mairinck à praia de Guaratuba litoral paranaense; com estadia nos dias 15/03, 16/03 e 17/03/2022, com retorno no dia 17/03 após ao almoço, incluindo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nos dias 15 e 16 e no dia 17/03/2022, café da manhã e almoço** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: RITA KELEI BOMFIM DA CUNHA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.596.398/0001-64, com sede à Avenida Paranaguá, nº 724 - Bairro Riviera – CEP 83.260-000, Cidade de Matinhos-Pr, neste ato representada pelo Srª. Rita Kelei Bomfim da Cunha, RG nº 6.634.921-7 SESP/PR, CPF: nº 026.700.319-60, VALOR R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de Fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada que forneça serviço de hospedagem e alimentação para o grupo de idosos compostos de 50 pessoas do SCFV referenciado do CRAS Família Mairinquense do Município de Conselheiro Mairinck à praia de Guaratuba litoral paranaense; com estadia nos dias 15/03, 16/03 e 17/03/2022, com retorno no dia 17/03 após ao almoço, incluindo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nos dias 15 e 16 e no dia 17/03/2022, café da manhã e almoço**, nos termos da Lei. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 011/2022 - Contratada: RITA KELEI BOMFIM DA CUNHA - ME, CNPJ nº 26.596.398/0001-64, com sede à Avenida Paranaguá, nº 724 - Bairro Riviera – CEP 83.260-000, Cidade de Matinhos-Pr, neste ato representada pelo Srª. Rita Kelei Bomfim da Cunha, RG nº 6.634.921-7 SESP/PR, CPF: nº 026.700.319-60, VALOR R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil). Vigência: 90 (noventa), a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de Fevereiro de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal